



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

02 de março de 2.017

Projeto de Lei nº 033 / 2017

Of.GAB.nº 120

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que altera a nomenclatura do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, constante da tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000134

Data: 06/03/2017 Horário: 15:24



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

033/2017

“Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, constante da tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992”

Art. 1º - O cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, constante da tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 122 de maio de 1.992, passa a denominar-se **Diretor do Departamento de Cultura**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando o desmembramento do Departamento de Cultura e Turismo para Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, conforme disposto na Lei nº 4.076, de 17 de fevereiro de 2.017, estamos alterando a denominação do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, que passará a denominar-se apenas de **Diretor do Departamento de Cultura**, adequando-o desta forma a tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura, à nova nomenclatura do cargo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete (02.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal